



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 034, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei nº 1.493/2001. Janaúba, 05 de março de 2024.*

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NA PORTARIA Nº 036/2023 PARA ACRESCENTAR RESPONSÁVEL POR ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DO SETOR DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL.**

O **Prefeito Municipal de Janaúba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente aquelas constantes no artigo 77, VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica acrescentado no art. 1º o Parágrafo Único, que passará a vigorar, a partir de sua publicação, com a seguinte redação:

**Parágrafo único** – Nos casos de ausência ou impedimentos do servidor indicado no *caput*, fica designado do servidor municipal, o Sr. Rodrigo Cirus Valiati, Engenheiro Civil, CREA – MG 181326/D, para análise e aprovação de projetos referentes a alvarás de construção.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 05 de março de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO  
MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei nº 1.493/2001. Janaúba, 05 de março de 2024.*